

RESOLUÇÃO Nº. 038/2007

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 32/2007, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES JULIO CESAR LEME DA SILVA, LEONARDO MION, JUAREZ LUIZ BERTÉ, NESTOR DALMINA, SADI JOSÉ KISIEL E SONI BRAZ LORENZI, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o Parágrafo Primeiro do art. 7º, da Resolução nº. 32/2007, de 14/12/ 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.

Parágrafo Primeiro. A designação do responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo caberá ao Presidente da Câmara Municipal, em cargo de provimento em comissão ou função gratificada, com mandato de um ano e com formação superior na área de Administração, Ciências Contábeis ou Nível Médio na área de Técnico Contábil.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 27 de dezembro de 2007.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente